**Ata da 46º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

**DATA:** 06/08/13 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 16h

No dia 06 de agosto de 2013, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, os Conselheiros Alvino Jara e Joaquim Haas, o Diretor Geral Eduardo Bimbi, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro de Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Auditor da Empresa Davi e Corrêa, Sr. Fernando Davi.

O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças Fausto Steffen deu início à reunião, solicitando que o Auditor Fernando Davi prestasse informações acerca do andamento da auditoria externa.

**Relato do Auditor**

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo apresentou à Comissão o Auditor Fernando Davi, consultor da empresa contratada Davi & Corrêa, que expôs alguns pontos do relatório consubstanciado sobre os trabalhos de Auditoria nas áreas contábil e recursos humanos referentes ao primeiro semestre de 2013 no CAU/RS e que foi entregue na semana passada, discutido na semana com a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo questões como receita, quanto à forma de contabilização e o sistema utilizado pelo Conselho, eis que há certa dificuldade de nivelar as informações. O Presidente questionou quais as precariedades encontradas, sendo-lhe informado, pelo Auditor, que os relatórios emitidos pelo SICCAU possuem inconsistências, como por exemplo, os relatórios retirados anteriormente são diferentes dos retirados neste momento e isto dificulta o trabalho da contabilidade, pois as informações são dadas de forma sintética quando deveriam ser analíticas, detalhando mais a receita do CAU/RS. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informa que solicitou à auditoria que descrevesse detalhadamente as inconsistências encontradas, para que posteriormente seja enviado relatório ao CAU/BR, solicitando a correção das falhas apontadas. O Auditor Fernando Davi referiu, ainda, que a Assessoria de Contabilidade Maier utiliza alguns métodos de contabilização, que a empresa Davi e Corrêa não concorda, pois eles utilizam dois critérios, como por exemplo: transferência de receita de pessoa física para crédito à receber, reconhecimento de valor pagos por pessoa jurídica e RRT sendo reconhecido pelo recebimento; logo, há necessidade de verificar se a Assessoria de Contabilidade Maier utiliza algum parâmetro específico, pois as informações divergem. O Diretor Geral Eduardo Bimbi questionou se no relatório da auditoria, irá constar alguma manifestação em relação ao grau de segurança do SICCAU para tratar as questões contábeis, sendo-lhe informado pelo Auditor Fernando Davi que constarão do relatório todas as fragilidades verificadas, para que possamos aprimorar as pesquisas e controles contábeis. O Auditor mencionou que no tocante aos controles bancários, deverá ser aprimorado o controle dos cheques emitidos, salientando a importância implantar um controle de cheques emitidos e compensados e, ainda, referiu que a transferência bancária é mais segura e enseja menos problemas. O Presidente Roberto Py informou que estão sendo implantadas algumas melhorias neste sentido, como por exemplo, a abertura de contas salário. O Auditor Fernando Davi informou que a contabilidade é feita mensalmente e que se o cheque foi emitido no dia 30 de um determinado mês, mas compensou somente no dia 02 do mês subsequente, ele deverá ser registrado na contabilidade do mês em que foi emitido, não importando a data de compensação do mesmo, mas que atualmente o procedimento que está sendo realizado pela Assessoria de contabilidade Maier está equivocada, pois os cheques estão sendo incluídos na contabilidade do mês em que foi compensado. Outro item importante constatado na auditoria é referente ao controle patrimonial, eis que o cadastramento dos bens não está atualizado sistemicamente, não sendo possível comprovar onde se encontra fisicamente o patrimônio através de relatórios. Sugere que deva ser lançada mensalmente a depreciação dos bens, mas o CAU/BR não está reconhecendo este instituto. Mencionou, ainda, que não há provisão de valores referentes a décimo terceiro, férias e encargos, que atualmente não estão sendo lançados e também deverão ser lançados mensalmente. O Conselheiro Alvino Jara solicitou seja disponibilizado o relatório da auditoria geral do CAU/BR, bem como o relatório do primeiro trimestre da auditoria realizada pela empresa Davi e Corrêa a esta Comissão, eis que entende que esta possui responsabilidade de analisá-las. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que irá elaborar material constando as ações de correção que deverão ser adotadas, para ser apresentada na próxima plenária para aprovação de balancetes.

**Aprovação da última ata**

O coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen apresentou a ata da última reunião, que foi aprovada após alteração do endereço em que foi realizada a reunião, bem como com a inclusão de solicitação de relatório acerca do montante referente aos ressarcimentos que deverão ser realizados aos arquitetos e urbanistas que efetuaram pagamento em duplicidade.

**Relato do Coordenador em relação à Comissão de Licitações**

O Coordenador Fausto Steffen informou que na data de ontem, 05 de agosto de 2013, foi realizada a primeira concorrência do CAU/RS, referente ao processo administrativo 064/2013, que trata sobre a contratação da agência de publicidade, do qual participaram nove empresas. Mencionou que foi realizada a abertura dos invólucros de nº 01 (proposta técnica - plano de comunicação publicitária, via não identificada) e de nº 3 (proposta técnica – conjunto de informações). Referiu que no dia de amanhã, 07 de agosto de 2013, a subcomissão contratada para avaliação das propostas técnicas, através do processo administrativo 181/2013, irá reunir-se na sede do CAU/RS, para abertura do envelope de nº 2 (plano de comunicação, via identifica).

**Relato dos Conselheiros**

O Conselheiro Alvino Jara esclareceu que no tocante à devolução dos valores despendidos em duplicidade, deve ficar claro que o pagamento será efetuado de acordo com o caso concreto. Assim, em caso de pagamento efetuado em duplicidade em razão de equívoco do CAU/RS, o valor deverá ser restituído integralmente. No caso de erro efetuado pelo profissional arquiteto e urbanista, o montante referente às taxas bancárias deverá ser subtraído do valor a ser restituído, eis que responsabilidade daquele que cometeu o equívoco. Em ambos os casos, o valor referente aos 20% (vinte por cento) do fundo de apoio repassado ao CAU/BR, deverá ser cobrado pelo CAU/RS diretamente àquele Conselho. O Coordenador Fausto Steffen questionou se todos os Conselheiros receberam a proposta de patrocínio e lhe foi respondido que sim. Entende que as proposições estão bem colocadas, mas tem dúvidas em relação ao percentual de 1% (um por cento) da receita do CAU/RS para o exercício. O Conselheiro Joaquim Haas referiu que entende que alguns pontos deverão ser alterados, como por exemplo: ser acrescentado ao artigo 1º da referida proposta, que também poderá ser concedido patrocínio às empresas de arquitetura e urbanismo e que o limite de patrocínio no percentual de 1% (um por cento), constante do parágrafo único, é irrisório, tendo em vista o alto custo que os eventos possuem, razão pela qual deverá ser majorado. Entende, ainda, que as exigências constantes das propostas de patrocínios estão muito engessadas, mas acha importante que o CAU/RS exija a relação de documentos mínimos para comprovar a contrapartida. Mais, que da verba disponível para concessão de patrocínios, deverá ser reservada uma percentagem para eventos extraordinários, que surgirem após a data definida para apresentação dos projetos e que poderão ser de suma importância para o CAU/RS.

O Coordenador Fausto Sttefen questionou a possibilidade de incluir no centro de custos da Comissão de Planejamento e Finanças, uma rubrica com a verba destinada à concessão de patrocínios e a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo lhe responde que sim. O Coordenador questionou, ainda, se há necessidade de criar uma conta específica para o valor destinado aos patrocínios e a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo lhe explica que não, pois este valor caracteriza somente orçamento.

**Relato dos Assessores**

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro informa que em relação ao relatório dos valores referentes aos ressarcimentos, foi informado pelo Analista Técnico do CAU/BR, Pedro Xavier, através de e-mail, que a aba de ressarcimentos foi retirada das atividades do SICCAU, para tentativa de solução de algumas inconsistências. Referiu que não foi possível elaborar o material constando o montante pago em duplicidade, que deverá ser restituído em razão deste problema no sistema, que será normalizado somente após três dias úteis, de acordo com informação proveniente do CAU/BR.

**Reprogramação orçamentária**

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que está com reuniões agendadas com alguns Conselheiros, visando adequação da reprogramação orçamentária/2013, de acordo com as necessidades de cada uma das Comissões. Mencionou, ainda, que o Contador Jairton e a Técnica em Contabilidade Flávia estão elaborando mapas, constando os projetos e as despesas efetuadas até o momento.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de agosto de 2013, às 14 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

**Aquisições**

Processo nº 183/2013 – foi deliberada a aquisição de materiais de higiene, através de pregão eletrônico, pelo menor preço.

**Deliberações**

**Deliberação nº 87/2013:** Processo nº 183/2013 – foi deliberada a aquisição de materiais de higiene, através de pregão eletrônico, pelo menor preço.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS